



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio

(Anexo I e II da portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado também, e obrigatoriamente, em suporte digital nos formatos previstos no n.º 1 do anexo II da Portaria
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento Mod. URB/01.22/RGPD
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis **nem a consulta da legislação aplicável.**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
- Fotocópia da Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;
- Caderneta Predial** (emitida há menos de 6 meses);
- Planta de localização fornecida pela câmara municipal** ou **planta de localização à escala 1:1 000**, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de **enquadramento**, indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Levantamento topográfico**, sempre que haja lugar à alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, **planta dessas alterações**;
- Memória descritiva** contendo:
 - Área objeto do pedido;
 - Caracterização da operação urbanística;
 - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- Quadro sinóptico** (Mod. URB/04.01/RGPD)
- Ficha de elementos estatísticos (Q4)** previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio

(Anexo I e II da portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

- Cópia do título da operação urbanística** ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção de obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Cópia do documento de identificação do diretor de fiscalização de obra;
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- OU
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Cópia do documento de identificação do diretor de obra;
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2. e 2.2. do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Certificado SCE**, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Ficha resumo caraterizadora do edifício e da intervenção realizada** de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Telas finais**, quando aplicável;
- Fotografias**;
- Declaração** de conformidade de formato digital (Mod. URB/02.22/RGPD);#
- Outros:
-

ASSINATURA

REQUERENTE

REPRESENTANTE

ASSINATURA

DATA

___/___/___

CONFERIDA PELO C.C Nº

#

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.